



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3743



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.500, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024 e nomeia novos membros para compor o Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108, de 27 de novembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** O Conselho Municipal de Educação – C.M.E., nomeado pelo Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024, composto pelos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, fica composto pelos seguintes membros:

**I - Representantes do Executivo Municipal:**

**Titular:** Eliete da Fonseca Spies

**Suplente:** Josiane Simião da Silva Storchio

- a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 3 (três) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024.

**II - Representantes do Executivo Municipal:**

**Titular:** Jucelene Terezinha Rech Rios

**Suplente:** Elisângela Barreto dos Santos

**Titular:** Ana Paula Alegretti

**Suplente:** Juliana Lima Goes

- a) Os membros do inciso II terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022.

**III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Adrielli Tessaro Conceição

**Suplente:** Neura de Jesus Machado da Silva

- a) Os membros do inciso III terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022.

**IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:**

**Titular:** Adriana de Oliveira Tasca

**Suplente:** Patrícia de Souza Ulatoski

- a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 3 (três) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3743



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

**Titular:** Cleison André Wolfart

**Suplente:** Silvana Maria Wilcieski Vergani

- a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 3 (três) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024.

### VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

**Titular:** Dalila Pereira da Silva

**Suplente:** Tiago de Barba

- a) Os membros do inciso VI terão mandato de 5 (cinco) meses, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

### VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

**Titular:** Valmi Manthey

**Suplente:** Marly Scapim

- a) Os membros do inciso VI terão mandato de 5 (cinco) meses, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

### VIII - Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPF

**Titular:** Rosani Marli Thomas

**Suplente:** Rosangela Goettems Alves

- a) Os membros do inciso VIII terão mandato de 5 (cinco) meses, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas respectivas funções, para o mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024, os seguintes membros:

**Presidente:** Cleison André Wolfart

**Vice-Presidente:** Adrielli Tessaro Conceição

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 17 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3743



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**Designa Servidores para atuação como Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, institui a Comissão de Contratação (Especial) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 8º § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem as regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Decreto Municipal nº 7.072/2023, de 6 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo elencados, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** em todos os procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Servidores públicos:

- a) **Ana Luiza Abreu Guilherme;**
- b) **Abraão Eckardt Rocha;**
- c) **Ana Sartor;**
- d) **Jonimar Jung;**
- e) **Nilce Tomazini.**

§ 1º A equipe de apoio será composta pelos Agentes de Contratação designados, que auxiliarão nos processos licitatórios.

§ 2º Em atendimento ao Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da gestão por competências, ficam designados os servidores efetivos supracitados para atuarem como Agentes de Contratação, os quais possuem as qualificações necessárias e experiência na área e no Setor de Compras e Licitações.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3743



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 2º** Designar os servidores públicos abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** (Especial), nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

**I – Presidente:** Jonimar Jung;

**II – Equipe de Apoio:**

- a) Ana Luiza Abreu Guilherme;
- b) Abraão Eckardt Rocha;
- c) Nilce Tomazini;
- d) Ana Sartor;
- e) Juraci Gallon;
- f) Moacir Antônio Catafesta;
- g) Vanderléia Cristina Orlando;
- h) Elaine Regina Fabrini Rieger;
- i) Gabriela Miotto Daroda;
- j) Sandra Dutra de Oliveira;
- k) Antônio Paulo Barboza;
- l) Ivete da Silva Freire;
- m) Tatianna Portela Meotti;
- n) Danielli Cristine Lourenço Camargo; e
- o) Renato Rheinheimer.

**§ 1º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação (Especial).

**§ 2º** A Comissão de Contratação (Especial) tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os procedimentos auxiliares (credenciamentos), processos licitatórios (concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo) e os processos de contratação direta (dispensa de licitação e inexigibilidade), além de possuir, em regra, as mesmas competências estabelecidas para o Agente de Contratação.

**Art. 3º** Para desempenhar a referida função, o Agente de Contratação perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do Art. 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1.321/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº076, de 12 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de fevereiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**

Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3743



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 ½ (duas e meia) diárias a servidora **NEUSA DA CUNHA CHIUZA**, Responsável pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para realização de despesas de pequena monta, para participar do **Encontro Descentralizado de Coordenadores Municipais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – Grupo I**, em Capanema – PR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 8h30 do dia 26/03/2025 e retorno previsto em 28/03/2025, às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3743



## EDITAL 01/2025 DE PSS ESTAGIÁRIOS – SEGUNDA CONVOCAÇÃO

### ÁREA ADMINISTRATIVA

1º	RYAN SOUZA SOARES	ENSINO MÉDIO
2º	JOÃO VICTOR ROSA FERGUGLIA	ENSINO MÉDIO
3º	KARLA THAIS DA SILVA	ENSINO MÉDIO
4º	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO
5º	BRUNA PAULA BARBOSA GABRIEL	ENSINO MÉDIO
6º	YASMIN KARIN ANTONIETTI	ENSINO MÉDIO

### ÁREA EDUCAÇÃO – PÓS GRADUAÇÃO

1º	ELISANGELA KROMBAUER	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL
----	----------------------	--

### ÁREA SAÚDE – GRADUAÇÃO

1º	MARIA HELOISA DE LIMA FELIPE	ENFERMAGEM
----	------------------------------	------------

### ÁREA SAÚDE – GRADUAÇÃO

1º	THAYNARA BIANCA LESSAK	PSICOLOGIA
----	------------------------	------------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3743

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 10/2023 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares classe II-A (não inerte), e rejeitos orgânicos e não recicláveis gerados na UVR classe II-B (inerte).

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026; b) Promover o reajuste do valor da Tonelada em 4,86%, passando o valor da tonelada de R\$ 302,23 para R\$ 316,91, tomando por base o índice do INPC do período de Março/2024 a Fevereiro/2025.

VIGÊNCIA: 02/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Memorando 257/2025 - eComunica).

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/03/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 633.820,00 (seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MÁRCIO ROBERTO SALES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3743

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### 3º ADITIVO PRAZO E VALOR: Extrato de Aditivo Contrato

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 005/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022 - art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ

CONTRATADO: RADIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA CNPJ:77.613.008/0001-58 (MASSA FM)

**OBJETO:** Promover 3º ADITIVO (prazo e valor), contratação de Emissora de Rádio para divulgação de atos da Câmara Municipal de Céu Azul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ABRIL DE 2025 A MARÇO 2026.

VALOR: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS) MÊS.

Céu Azul em 17/03/2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.\*\*\*-\*\*\*-63) em 17/03/2025 17:06  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 250317160005DC93